



**LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021**

**DATA:18/08/2021**

**SÚMULA:** Autoriza a concessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei  
Complementar n° 07/21.  
C. Procópio, 18 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**FAZ SABER**

promulga a seguinte

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de direito real de uso, mediante processo licitatório, dos lotes urbanos abaixo especificados, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizados no PARQUE INDUSTRIAL III, tendo por objeto a geração de empregos, conforme segue:

**LOTE Nº 01** – Lote 01 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.668, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,00 metros; pela direita, confrontando com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélia Procópio medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélia Procópio medindo 10,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 02, medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 02** - Lote 02 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.669, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 01, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 10,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 03, medindo 30,00 metros".

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**LOTE Nº 03** - Lote 03 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.670, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 02, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 10,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 04, medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 04** - Lote 04 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.671, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 03, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 10,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 05 medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 05** - Lote 06 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.672, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 04, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 10,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 06, medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 06** - Lote 06 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.673, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 13,30 metros; pela direita, confrontando com o lote 05, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 13,30 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 07, medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 07** - Lote 07 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.674, com área de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 10,20 metros; pela direita, confrontando com o lote 06, medindo 30,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 10,20 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 08, medindo 30,00 metros".

**LOTE Nº 08** - Lote 08 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.675, com área de 560,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 16,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 07, medindo 35,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 16,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 09 medindo 35,00 metros".

**LOTE Nº 09** - Lote 09 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.676, com a área de 560,00 metros quadrados, com as

seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 16,00 metros; pela direita, confrontando com o lote 08, medindo 35,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 16,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 10, medindo 35,00 metros".

**LOTE Nº 10** - Lote 10 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.677, com a área de 561,81 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 11,00 metros e com uma pequena curva medindo 5,10 metros; pela direita, confrontando com o lote 09, medindo 35,00 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 16,00 metros; pela esquerda, confrontando com o lote 11, medindo 35,97 metros".

**LOTE Nº 11** - Lote 11 da Quadra nº 08-A, inscrito no 2º Serviço de Registro de Imóveis sob Matrícula 21.678, com a área de 425,82 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida da Integração José Tavares Paiva, medindo 11,49 metros; pela direita, confrontando com o lote 10, medindo 35,97 metros; pelo fundo, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 11,29 metros; pela esquerda, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio medindo 39,77 metros".

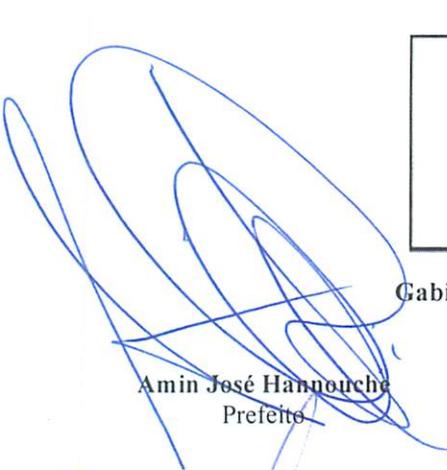
**Art. 2º**- A concessão de que trata a presente lei deverá obedecer às disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina-PR.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei  
Complementar nº 07/21.  
C. Procópio, 18 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto 2021.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município